ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

REGISTRO
Fl. 125 DO LIVRO Nº 08
Caçu, 27 / 04 / 93

LEI Nº 939/92, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1992.

Modifica o nome da Rua Manoel Mes - sias de Morais.

A Câmara Municipal de Caçu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Manoel Messias de Morais passa a denominar-se Rua Manoel Franco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 31 de dezembro de 1992.

Jaime Nunes Borges